



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 125/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e $\frac{1}{2}$ (três e meia) diárias ao senhor: **MÁRCIO ARRUDA-DAS-4**, no valor total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) , correspondentes aos dias 10 a 13 de setembro do ano em curso, data em que estará em **RECIFE - PE**, onde participará do **Encontro Nacional dos Secretários de Orçamento e Finanças**.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 1995.

DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.